CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Rua : Melissa nº 200 - Fone (0xx) 45 – 243 1431 - Cep 85.410-000

INDICAÇÃO Nº 001/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas por Lei, e com amparo nas normas regimentais em vigor, após ouvir a manifestação deste conceituado Plenário vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal de Nova Aurora, **que envie a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei concedendo reajuste nos atuais vencimentos, de todos os garis que atuam no Município de Nova Aurora.**

Justificativa: se justifica pela grande importância dos serviços desses profissionais, tanto para a saúde e bem-estar da sociedade civil, como para as questões de embelezamento da cidade. Sabemos o quanto essa classe de trabalhadores é desvalorizada, realizam suas atividades de trabalho de uma forma árdua expostos constantemente aos mais variados tipos de riscos. Os Garis estão sujeitos a altos riscos de acidentes de trabalho e, a uma alta carga do serviço que exige desses profissionais grandes esforços físicos e mentais, trazendo desse modo, danos a sua saúde. É extremamente necessário reajuste salarial destes funcionários, objetivando o fortalecimento das atividades desenvolvidas e a valorização destes profissionais, de forma a integrá-los à cadeia de melhoramento, proporcionando aumento de renda.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2019.

João Cavalcante De Albuquerque
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
JOSÉ XAVIER NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA AURORA - PR
08 FEV. 2019
PROTOCOLO
17/02/25 Hs09 30